



Câmara Municipal de Manguinhos

CNPJ 77.780.120/0001-83

PORTARIA N.º 022/2025

Instala a Comissão Processante nº 001/2025, composta pelos vereadores James Paulo Calgaro - União Brasil, Diego de Souza Bortokoski - PSD, e Vilmar Sbalcheiro - MDB, com a finalidade de apurar suposta quebra de decoro parlamentar pelo Vereador José Carlos Gabriel, conforme denúncia feita pelo cidadão Lucas Fagfej de Moraes.

O Presidente da Câmara Municipal de Manguinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 73, 74 e 74-A da Resolução nº 011/1991, (Regimento Interno da Câmara Municipal de Manguinhos);

CONSIDERANDO as previsões do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967;

CONSIDERANDO a Ata da 31ª Sessão Plenária Ordinária da 19ª Legislatura, realizada em 15 de setembro de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º Instalar a Comissão Processante nº 001/2025, composta pelos vereadores James Paulo Calgaro - União Brasil, Diego de Souza Bortokoski - PSD, e Vilmar Sbalcheiro - MDB, com a finalidade de apurar suposta quebra de decoro parlamentar pelo Vereador José Carlos Gabriel, conforme denúncia feita pelo cidadão Lucas Fagfej de Moraes.

Art. 2º. A presidência e relatoria da Comissão, serão exercidas, respectivamente, pelo vereador James Paulo Calgaro - União Brasil e vereador Diego de Souza Bortokoski - PSD.



Câmara Municipal de Manguoeirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Manguoeirinha, 16 de setembro de 2025.

Diogo André Carniel Noll
Presidente da Câmara de Manguoeirinha

